



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.725

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora **Rita de Cássia Catta Preta Costa**, matrícula 081, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo VI, Símbolo ATL-VI, de **licença para tratamento de saúde**, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de agosto do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 1.190/23.

Volta Redonda, 10 de outubro 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

rcp./